

EDITAL 01/2022
SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC E PIBIC - AF

De acordo com a Legislação Vigente, Resolução RN 017/09 CNPq, Resolução 46/03 CEPE/UFPR, Resolução 27/08 CEPE/UFPR, Resolução do COUN 37/04, de 10 de Maio de 2004, Caderno de Normas de Iniciação Científica e Tecnológica da PRPPG/UFPR e as decisões do Comitê Assessor de Iniciação Científica (CAIC), publica-se o Edital 01/2022 para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UFPR, com possibilidade de bolsa remunerada e/ou modalidade voluntária com certificação das horas trabalhadas, cujos Programas terão vigência de 01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023, ou de acordo com a Agência de Fomento.

1. PROJETO

Título: A Agroecologia e a Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da Educação do Campo no sul do Brasil

Resumo: As questões orientadoras deste projeto de pesquisa são: Como a Agroecologia e a Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) vem sendo incorporadas na Educação do Campo? De que formas as correlações entre estes campos contribuem para o ensino de ciências na Educação do Campo? O objetivo geral é compreender as formas de abordagem da Agroecologia e da SSAN na Educação do Campo, envolvendo as perspectivas teóricas e práticas envolvidas nas experiências de educação formal como as escolas do campo e cursos de licenciatura.

2. SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS(AS) ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO

- Participar de formações e estudos
- Realizar de forma remota e orientada os estudos solicitados
- Participar das reuniões do projeto
- Participar das reuniões do grupo de pesquisa
- Contribuir na leitura, revisão e sistematização de documentos e outros documentos envolvendo a escrita de textos e manutenção de planilhas
- Contribuir na análise dos dados e escrita de documentos
- Compartilhar os resultados das análises e estudos realizados
- Enviar resumo e participar de Evento de Iniciação Científica
- Outras atribuições relacionadas à condução do projeto.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **21/06/2022 até às 23h59min. do dia 23/06/2022** horário de Brasília, online, através de link <https://forms.gle/ERupkcBhTdke3fyeA>

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até 2 estudantes para participar do projeto nas modalidades PIBIC e PIBIC - AF. O número de vagas com direito à bolsa dependerá da disponibilidade das agências de fomento. Caso mais estudantes sejam aprovados(as) no processo seletivo poderão ser classificados(as) como suplentes.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculada(o) no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza ou no curso de Tecnologia em Agroecologia, ambos da UFPR Litoral.
- Possuir disponibilidade para cumprir pelo menos 12 horas semanais vinculadas ao projeto na modalidade voluntária. Caso haja disponibilidade de bolsa o/a estudante deverá cumprir 20 horas semanais.
- Ter acesso à internet que permita a participação em reuniões virtuais e a execução das demais atividades do projeto.
- Ter acesso à equipamento compatível para a realização de pesquisas de documentos na internet, para a edição de textos e para a construção e manutenção de planilhas.
- Para seleção para a vaga na modalidade PIBIC - AF (Ações Afirmativas) a aluna ou o aluno deverá ter ingressado em curso de graduação da UFPR, através do sistema de cotas (racial e /ou social).

6. SELEÇÃO

6.1 Para confirmação da inscrição é preciso atender os requisitos para inscrição conforme o item 5. O processo seletivo envolve o envio da inscrição por formulário e a participação em entrevista online.

6.2 Preenchimento e envio do formulário de inscrição <https://forms.gle/ERupkcBhTdke3fyeA> iniciando dia **21/06/2022 com encerramento às 23h59min. do dia 23/06/2022**, horário de Brasília.

6.3 A entrevista será realizada a partir de **27/06/2022** de forma remota em data e horário a ser informado pela coordenação do projeto comunicado via aplicativo de mensagens e e-mail informado na ficha de inscrição.

6.4 A seleção envolverá o atendimento dos requisitos conforme ponto 5 deste Edital e os seguintes elementos: motivação do(a) estudante sobre a sua participação no projeto de pesquisa e desenvolvimento das atividades, trajetória acadêmica do(a) estudante e sua relação com o tema do projeto de pesquisa e a Educação do Campo.

6.5 Se aprovado(a) o(a) estudante deverá gerar termo de compromisso, anexar link do currículo Lattes, link do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq e cópia do seu comprovante de matrícula atualizado ou histórico da UFPR.

6.6 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital específico provavelmente até o dia **01/07/2022**.

6.7 Caso não haja estudantes inscritos que cumpram todos os requisitos do item 5 do edital ou caso o número de inscritos seja menor do que as vagas ofertadas e sua respectiva suplência, poderá ser publicado edital de retificação.

6.8 Eventuais dúvidas, esclarecimentos e deliberações ficam a cargo da coordenação do projeto que tomará as decisões conforme as normativas da Iniciação Científica vigentes na Instituição.

7 BOLSAS

7.1 Não há previsão de número e modalidade de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica a serem ofertadas. O valor da mensalidade da bolsa e a duração é definido pelos órgãos financiadores.

7.2 A classificação da/do estudante não garante bolsa, podendo o/a estudante atuar na modalidade voluntária.

7.3 Caso se confirme a atribuição de bolsa, a mesma será paga somente pelo Banco do Brasil em conta corrente individual e em nome da aluna ou do aluno.

7.4 Na modalidade remunerada, não possuir vínculo empregatício e não receber outra bolsa incompatível.

Matinhos, 21 de junho de 2022.

Viviane Camejo Pereira
Coordenação do projeto